



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 311 DE 20 DE JUNHO DE 2017**

Concede licença maternidade à servidora  
**DANIELE FREIRE DARROS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora DANIELE FREIRE DARROS, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 224 de 2017-DRH, a partir de 14 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de junho de 2017.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL